



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
IMÓVEL URBANO

END: AV. CASTELO BRANCO, Nº 358

LOCADOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA

CPF: 091.749.312-53

DESTINAÇÃO: IMÓVEL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS.



PLANEJAMENTO E CONVÊNIO

1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

IMPLANTAÇÃO: Imóvel rural situado na Av. Castelo Branco, nº 358 Bairro: Centro.

ESTRUTURA: fundações superficiais do tipo sapata isolada, com pilares nas extremidades do imóvel.

ALVENARIA: em blocos cerâmicos rebocados nas duas faces, com parede dos fundos sem reboco na parte exterior.

ESQUADRIAS: Porta em madeira de lei tipo abrir de uma e duas folhas, janelas em madeira de lei tipo abrir de duas folhas.

PISOS E REVESTIMENTOS: Piso dos ambientes internos em cerâmica popular. Piso do ambiente externo (varanda) em cerâmica. Parte de revestimento na pia da cozinha.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Precisando de reparos na afiação e lâmpadas.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação possui poço próprio. Instalação de esgoto com ligação a fossa séptica.

COBERTURA: Estrutura de telhado em madeira de lei e telhas de barro tipo Plan.

FORRO: O prédio não possui forro na parte da varanda, na área interna possui forro de madeira e pvc em alguns pontos.

PINTURA: pintura PVA interna e externa. Necessita de uma pintura interna e externa.

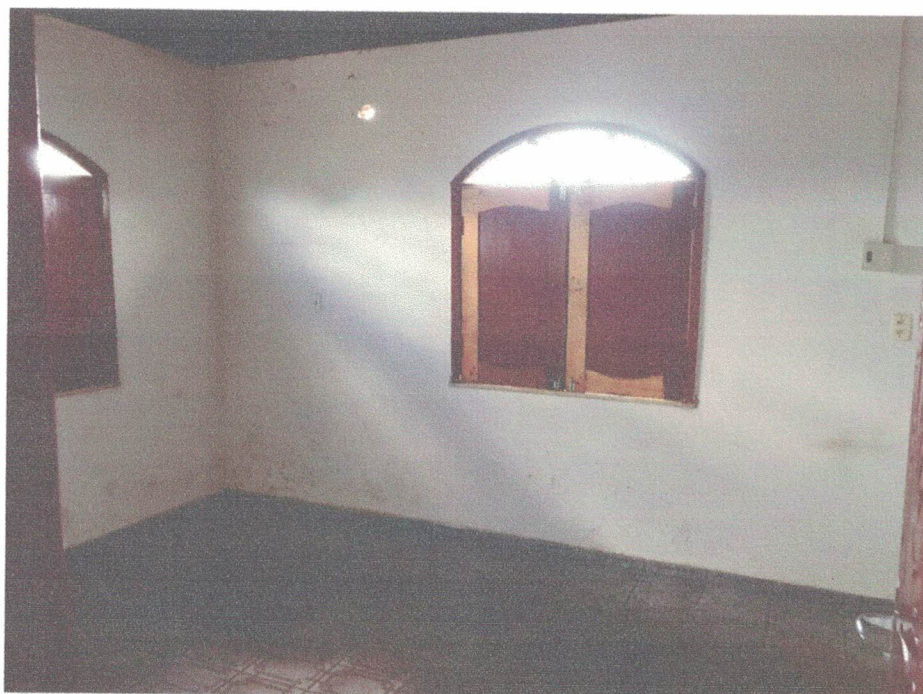
3. ANEXOS

PLANEJAMENTO E CONVÊNIO

Os seguintes fotos em anexos expõem a atual situação do imóvel.



PLANEJAMENTO E CONVÊNIO



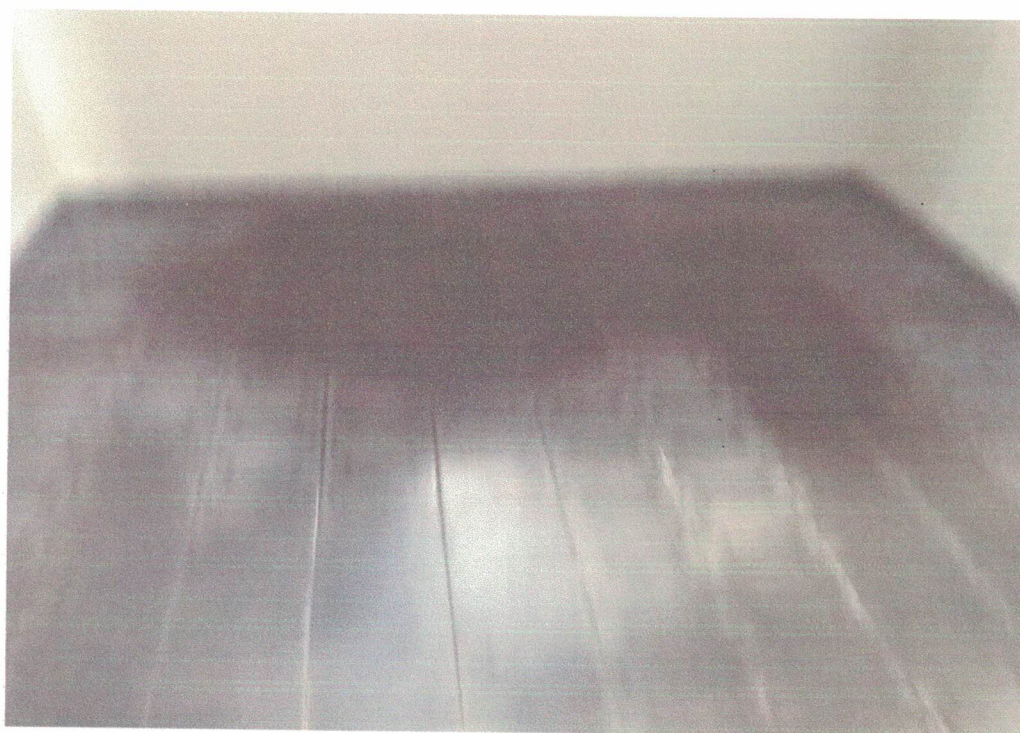
PLANEJAMENTO E CONVÊNIO



PLANEJAMENTO E CONVÊNIO



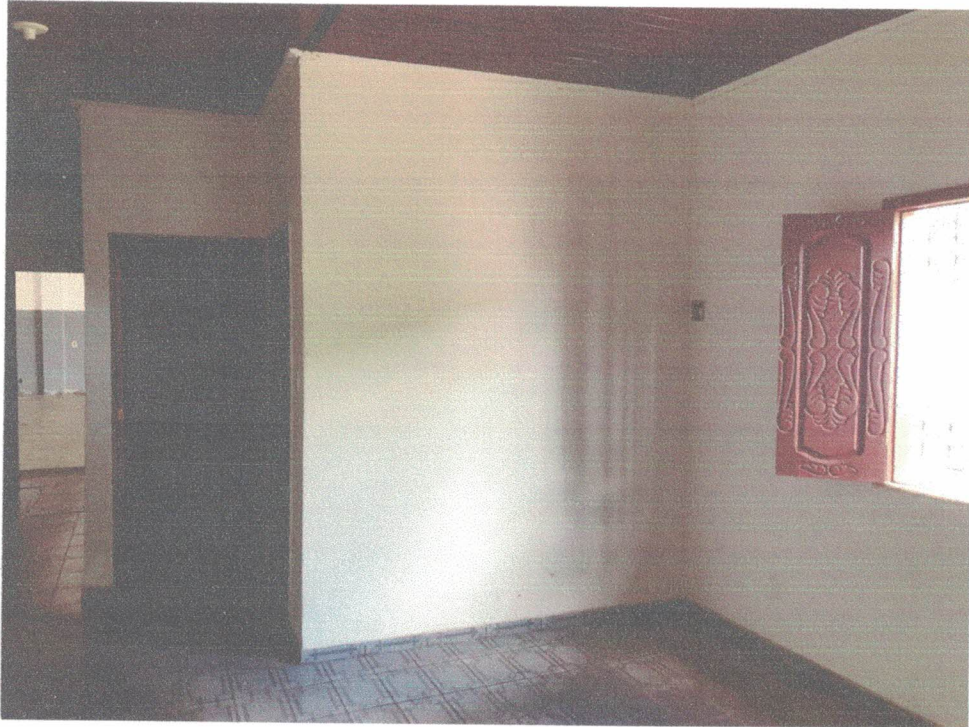
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



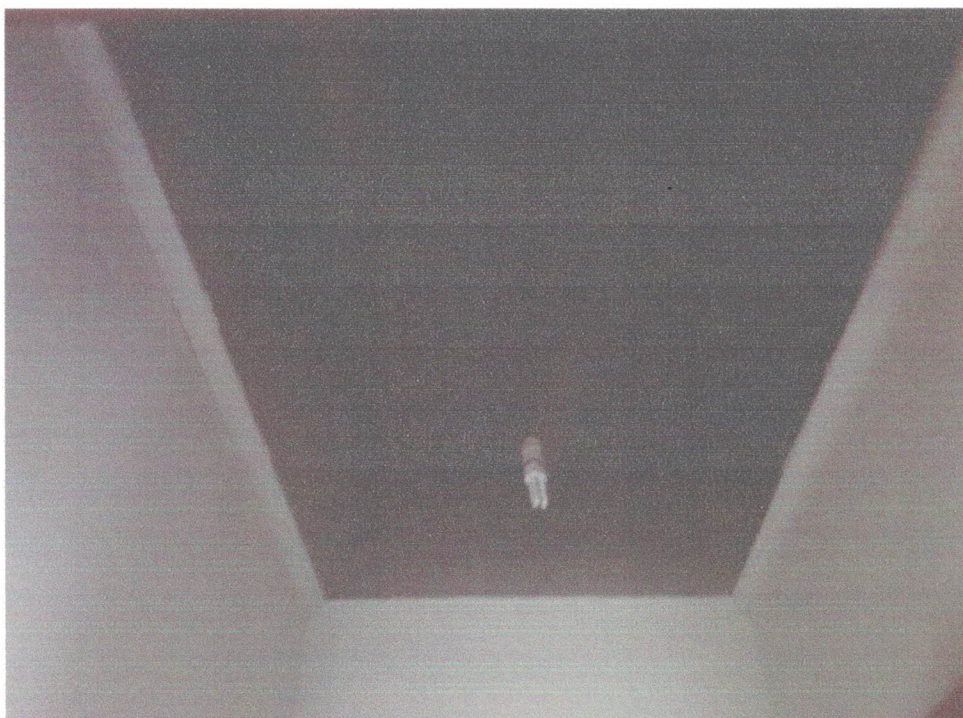
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



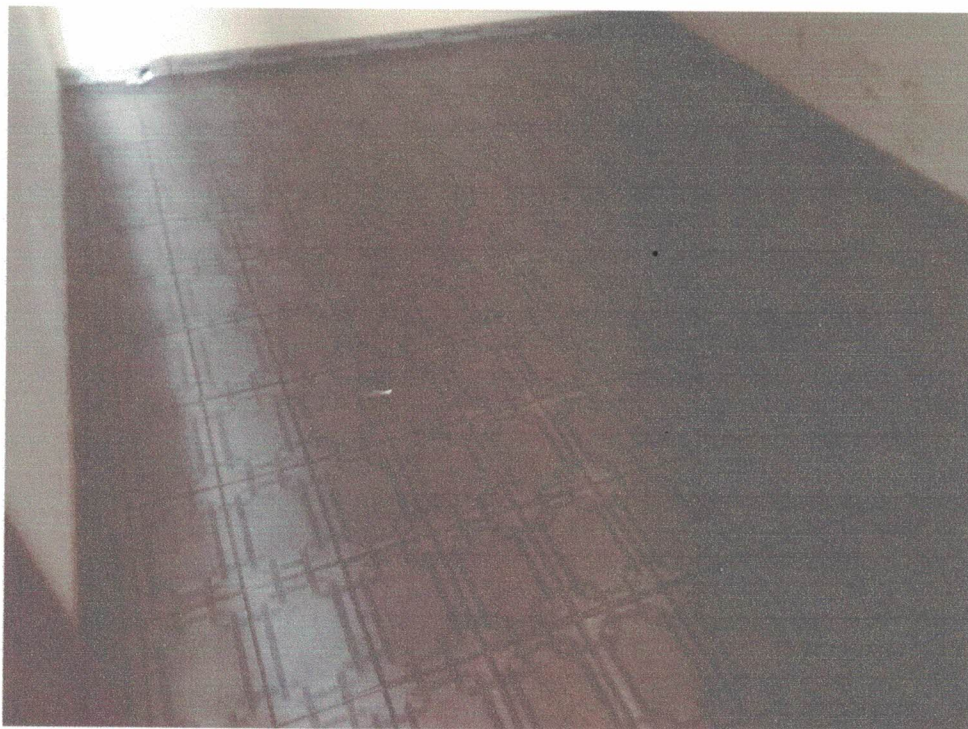
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

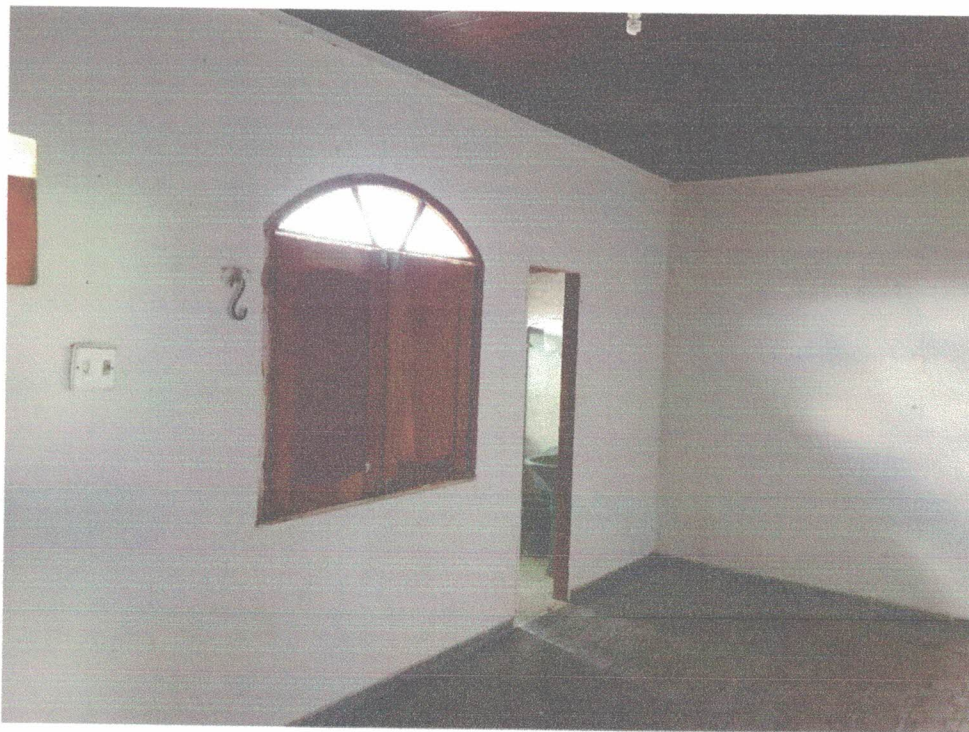


PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

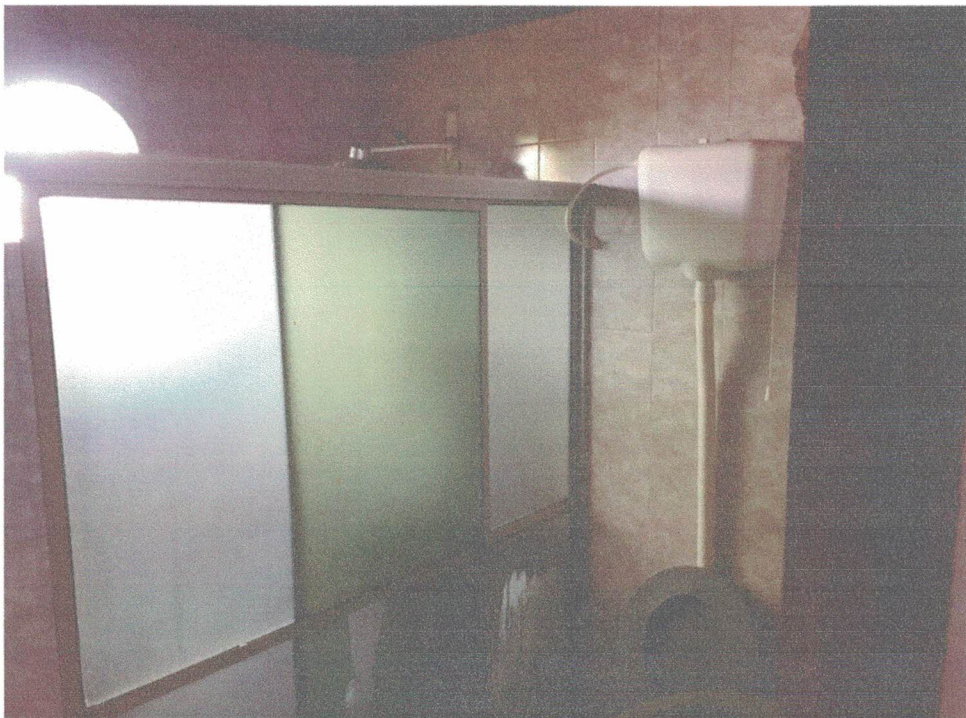


A small, handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



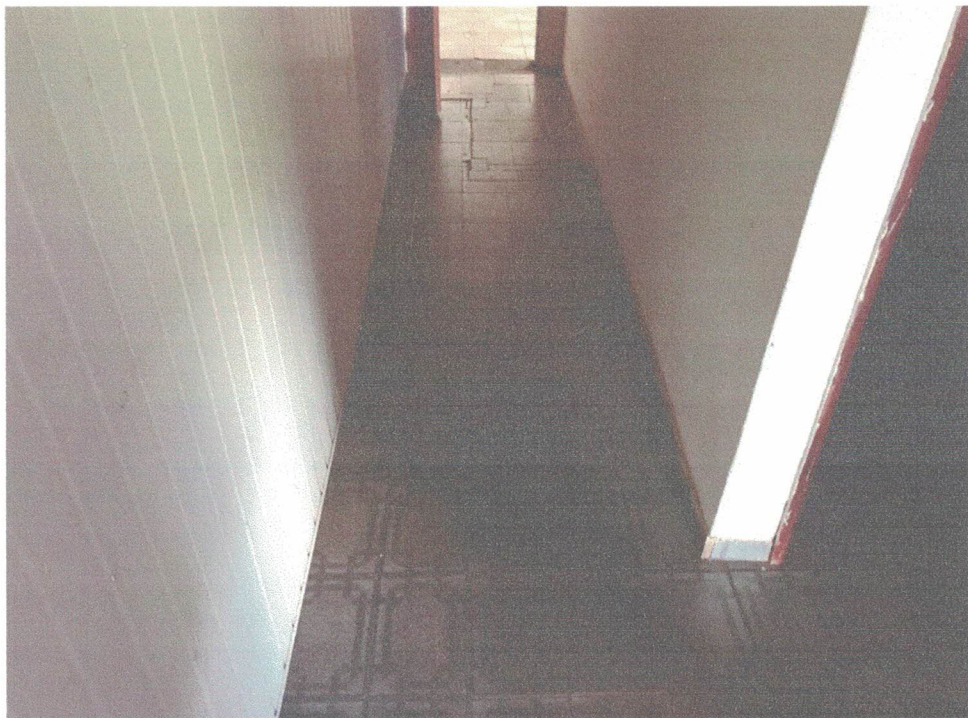
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



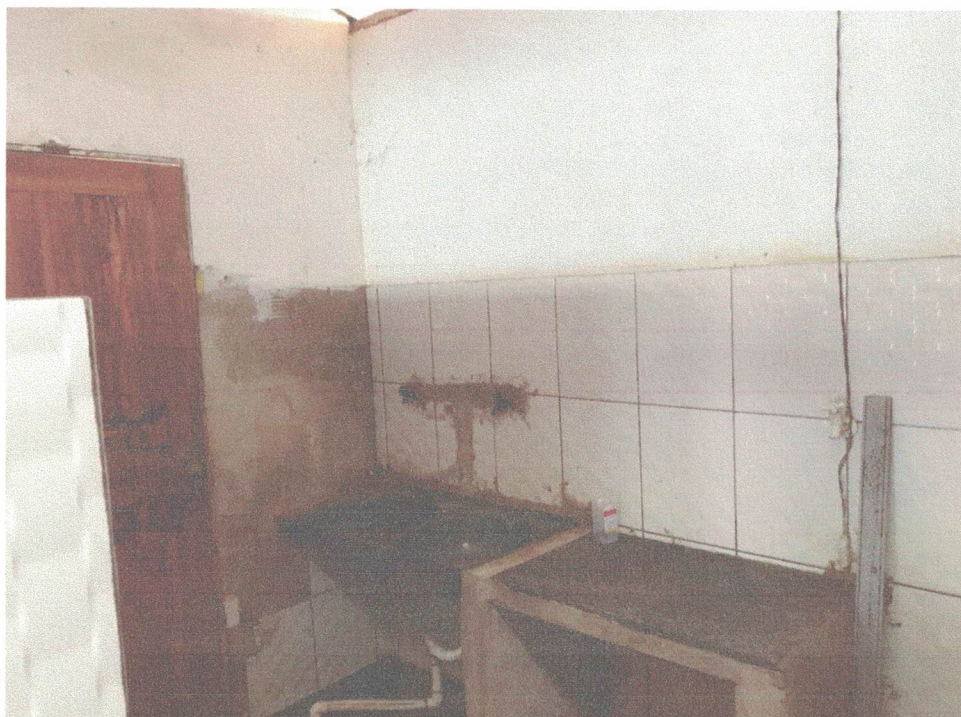
PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Conclusão: Conclui-se que o prédio onde abriga a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMEADS, encontra-se em condições aceitáveis de uso, necessitando apenas de alguns reparos, para que o prédio fique em totais condições de uso durante o ano que se inicia tudo conforme relatório fotográfico.

Declaramos que o imóvel descrito em conformidade com LAUDO acima e fotos em anexadas, atende as condições abaixo:

- I. Não está localizado em área de risco;
- II. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
- III. Apresenta condições máximas de segurança, habitabilidade e higiene;
- IV. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
- V. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
- VI. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Mãe do Rio (PA), 20 de Março de 2020



RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CPF 008 162.232-54

RENAN SOARES MIRANDA
Engenheiro Civil
CREA: 1516600720



ESCRITURA PÚBLICA

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA em que figura como outorgantes-vendedores **ANTONIO SARAIVA RABELO FILHO** e sua esposa **JULIANA LOBO CHERMONT SARAIVA** e **ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA** como outorgado-comprador, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de escritura virem que, 13 (treze) de junho de 2013 (dois mil e treze), nesta Serventia Notarial e Registral, sito na Rua Rui Barbosa, 710, Centro, neste Município e Comarca de Mãe do Rio, Estado do Pará, perante mim, Maria dos Santos Oliveira Reis - Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, como outorgantes vendedores: **ANTONIO SARAIVA RABELO FILHO**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2749245 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.927.472-04, e sua esposa **JULIANA LOBO CHERMONT SARAIVA**, de nacionalidade brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3204897 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 514.923.342-00, residentes e domiciliados na rodovia dos trabalhadores, condominio cristal ville, alameda turquesa, casa 8, mangueirão, Belém/PA, e como comprador **ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA**, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, nascido em 10/11/1959, portador da cédula de identidade RG nº 4806369 SSP/PA emitida em 10/04/2001, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.749.312-53, residente e domiciliado na AV. Presidente Castelo Branco, 556, centro, Mãe do Rio/PA; os presentes reconhecidos como os próprios de que trato por mim escritã substituta, do que dou fé. E, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: a) que, são legítimos proprietários do seguinte bem imóvel: **terreno urbano, sito na Rua Presidente Castelo Branco, 358, centro, Mãe do Rio/Pará, com as seguintes metragens e confrontações: medindo de frente 17,00 mts**



Protocolo: **00179**

1º TRASLADO

Livro: **005**

Folha: **059V**

Espécie: para venda e compra

(dezessete metros), e 30,00 mts (trinta metros) nas laterais e nos fundos não consta nada; no terreno contem uma casa, coberta com telha brasilit, paredes em alvenaria e madeira de lei, piso parte lajotado e parte cimentado, compreendendo vários compartimentos; QUE, o respectivo título de propriedade está MATRICULADO sob nº 375 no CRI desta Comarca de Mãe do Rio-PA; b) que, o imóvel descrito, se acha inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, hipotecas mesmo legais, impostos e taxas de toda e qualquer natureza; c) que, ajustaram vender ao outorgado comprador o imóvel retro descrito, como de fato e na verdade por esta escritura e nos melhores termos de direito vendido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que do mesmo comprador recebem neste ato, em moeda corrente nacional, que contaram e acharam exata e a qual lhes dão ampla, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para não mais repetir; d) que assim, desde já cedem e transferem ao outorgado comprador, toda a posse, jús, domínio e ação que sobre dito imóvel vinham exercendo, para que dele o outorgado use, goze e livremente disponham como cousa sua que ora fica sendo por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se eles outorgantes por si, seus herdeiros e sucessores, a, em todo o tempo que dúvida haja, fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da lei; e) Apresentadas Certidões Negativa de Interdição e Tutela, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belém/PA em nome dos Vendedores, datada de 21 de Maio de 2013; f) Apresentada Certidão atualizada do imóvel; g) Apresentada a certidão negativa de ações reais e reipersecutórias do imóvel; h) Os Outorgantes declaram declaram sob pena de responsabilidade civil e penal da não existencia de outras ações reais e reipersecutórias. Em seguida, pelo outorgado comprador me foi dito que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos e que, realmente, adquire o imóvel na forma indicada, autorizando em consequência, quaisquer averbações e registros necessários no Registro de Imóveis competente. Assim o disseram, dou fé, que o Imposto de Transmissão de Bens Intervivos - ITBI, devido a esta escritura pública, foi recolhido a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, conforme a DAM 3065/2013 que ficará arquivada



ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE MÃE DO RIO
CARTÓRIO VIVI CORDEIRO - Ofício Único Extrajudicial
 Registro Civil, Tabelionato, Protestos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos
 e Documentos e Pessoas Jurídicas

Marcus Vinicius Sousa Cordeiro - Oficial Titular

Maria Goretti Moreira Leite e Maria dos Santos Oliveira Reis - Oficiais Substitutas

página 3 de 3

Protocolo: **00179**

1º TRASLADO

Livro: **005**

Folha: **060**

Espécie: para venda e compra

neste cartório. Atesto também que o Imposto Territorial Urbano devido ao Imovel esta devidamente quitado conforme Certidão Negativa de Debito nº134/2013 devidamente apresentada. **Somente válida com Selo de Segurança nº 000.120.979. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual foi lida e achada conforme, foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente, outorgaram e assinam.

Eu, Maria dos Santos Oliveira Reis - Tabeliã Substituta, que o digitei, dou fé e assino.

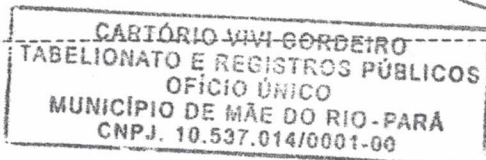
Mãe do Rio, 13 de junho de 2013.

Antonio Saraiva Rabelo Filho
 Outorgante Vendedor

Juliana Lobo Chermont Saraiva
 Outorgante Vendedora

Antonio Carlos da Silva Feitosa
 Outorgado Comprador

Maria dos Santos Oliveira Reis
 Oficial Substituta



CARTÓRIO DE IMÓVEIS

APRESENTADO HOJE 08 / 07 / 2013

PROTOCOLADO FLS. 198v Nº 5239 L. 1-B

MATRÍCULADO FLS. _____ Nº _____ L. _____

REGISTRO FLS. 175v Nº 7.375 L. 2-B

AVERBAÇÃO FLS. _____ Nº _____ L. _____

MÃE DO RIO-PARÁ 08 / 07 / 2013

OFICIAL NOTÁRIO REGISTRADOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4806369 3 VIA PADE 23/05/2014
 SERIAL

NOME ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA

PLAÇÃO A

ADRESSO ALVES FEITOSA
 RAFAELINA DA SILVA FEITOSA

NATURALIDADE BUIARU PA

DOC. ORIGINAL CASAMEN-TRAL DO RIO PA

NUM: 2001 LTVAE-06 FOL: 240V

OP: 091749312-53

DATA DE NASCIMENTO 10/11/1959

DATA 10/11/1959

10 696 840

ASSINATURA DO TITULAR

LEIN 7.118 DE 29/08/83

Assinatura: Antonio Carlos da Silva Feitosa


Assinatura: Antonio Carlos da Silva Feitosa

Assinatura: Antonio Carlos da Silva Feitosa


PROIBIDO FALSIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
 039 751

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura: Antonio Carlos da Silva Feitosa

Residência: Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
CEP 66223-000 | CNPJ 04.895.728/0001-00
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
Informe este número.

Conta do Mês
03/2020

Vencimento
06/04/2020

Conte Contrato
9010041

Dados do cliente

ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA

R. CAPELO BRANCO, PRES 5.6 CENTRO
MAE DO RIO 68675 000 MAE DO RIO -PA
Nr Parceiro de Negócio: 13570999
Grupo e Subgrupo de Tensa: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificação: Residencial Pleno
Perda: no Ramal(kWh): 0,03

CPF: 091.749.312-53
Tensão Nom.: 127 V - B1
UL/Sq: MR02B001-410
Nr Medidor: 02778405
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 04/03/2020 Apresentação 04/03/2020 Previsão próxima leitura: 03/04/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	352	0,683600	240,61
ICMS			87,51
PIS			3,90
COFINS			17,98

Item Financeiros

Cip-Dum Pub Pref Munic 31,13



Total a pagar: R\$ 381,13

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	6AEE614D322F180F41D45C66180F1589
ICMS	350,00	25,0000	87,51	
PIS	350,00	1,1154	3,90	
COFINS	350,00	5,1378	17,98	

Período Fiscal

Número do Programa Social

04/03/2020

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUIO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
	441	486	504	576	609	542	649	555	512	640	580	443	352

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	04/02/2020	04/03/2020	23	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	72.515	72.867	352	0,683600

Revisão de vencimento

Informações para o cliente

* Fatura do mês 03/2020 arrecadada por débito automático. * A Esclafonamento Para, em atendimento o a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2019, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores." * Feriados: Band. Tarif.: Verde : 05/12 - 04/03

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
79,42	16,04	99,19	13,99	40,97	109,39	31,13

ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA

V: [1.1.18.0]

C. Contrato: 9010041

Competência: 03/2020

Data de Emissão: 04/03/2020

Vencimento: 06/04/2020

Valor Total: 381,13

0202003000155315

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGENCIA - 0633
CASC NÃO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CÓDIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83650000035 811390109006 0162399479e2 000090100413

Receita Federal
PGFN**CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA**
CPF: 091.749.312-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:00 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: **E26D.9274.98D6.BF29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 091.749.312-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:25:41 do dia 11/03/2020

Válida até: 07/09/2020

Número da Certidão: 702020080147169-0

Código de Controle de Autenticidade: F45603A3.3ED3A16D.0403FC9C.8879DBC0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 091.749.312-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado que NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:25:41 do dia 11/03/2020

Válida até: 07/09/2020

Número da Certidão: 702020080147170-3

Código de Controle de Autenticidade: 1C5AAC28.2D576301.CF270448.3086DCB9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA

CPF: 091.749.312-53

Certidão n°: 6281068/2020

Expedição: 11/03/2020, às 09:48:49

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **091.749.312-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.